

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Aquisição de Mobiliário, de Mapotecas e de Molduras para equipar o Memorial 14 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

### **II - Justificativa da necessidade da contratação:**

Revitalizar e equipar o Memorial 14 com mobiliário adequado para a exposição permanente, assim como para guarda objetos e documentos e objetos que compõem o acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é importante para sua conservação e preservação.

Atualmente temos uma exposição permanente no espaço do Memorial 14, que necessita de adequação daquele espaço para proteção dos móveis e objetos das intempéries do tempo, assim como a proteção da sugicidade decorrente da exposição.

Assim sendo, pelo exposto faz necessário a aquisição de expositores, colocação de painel para atender melhor o público e a conservação adequada de documentos, móveis e objetos.

Na oportunidade salientamos que a Resolução n.324/2020 (CNJ), nos seus artigos 3º, incisos XV e XVI e artigo 40, caput, determinam que todos os Tribunais tenham seu espaço físico destinado à Memória.

Ressaltamos que desde a criação/instalação do Memorial 14, por meio da Portaria GP Nº 068, de 12 de janeiro de 2007, a unidade responsável pela Gestão Documental, arquivo e Memória vem desenvolvendo atividades inerentes ao resgate, preservação e divulgação da memória institucional, por meio de exposições temáticas, rodas de conversas e visitas guiadas, as quais têm por objetivo promover o (re)conhecimento da Justiça do Trabalho nesta região.

### **III - Requisitos da Contratação:**

- 1 - O serviço possui natureza contínua conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.
- 2 - A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura contratual, perdurando até o pagamento total do valor do objeto, sendo resguardado o prazo da garantia do objeto.
- 3 - O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4 - A licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove, de forma satisfatória, o fornecimento, pela empresa licitante, do objeto da licitação.
- 5- O prazo de entrega do mobiliário será de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho; O prazo de entrega das mapotecas e das molduras é de 30 (trinta) dias, após a entrega das notas de empenho.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

- 1- Mobiliário para o Memorial 14

1.1 – aquisição de 3 (três) Expositores em MDF, medindo:1,20 mts de comprimento, 0,80 cms de altura, 0,50 cms de profundidade, com proteção superior, em acrílico medindo 3 mm de espessura, tendo 0,40 cms de altura x 1,20 cms de comprimento x 0,50 cms de profundidade. A parte inferior do móvel, abaixo da plataforma do expositor deverá conter: 6 (seis) gavetas do lado direito e 06 (seis) gavetas do outro esquerdo, totalizando 12 gavetas, com as dimensões de: 0,08 cms de altura, 0,50 cms de profundidade, 0,50 cms de largura, sendo a frente das gavetas deverão ser em acrílico, com objetivo de expor documentos (Atas, livros, etc). Os expositores devem ter rodinhas, compatíveis com o tamanho do móvel.

1.2 - 1 (um) Expositor em MDF com as seguintes medidas: 1,20 mts de comprimento, 0,40 cms de altura, 0,50 cms de profundidade, com as laterais fechadas.

1.3 - 1 (uma) Torre em MDF com laterais e frente em acrílico, medindo 2.20 mts de altura, 0,70 cms de profundidade, 0,80 cms de largura, para exposição de vestuário (camisetas confeccionadas para realização de Programas Sociais e/ou eventos institucionais)

1.4 - 1 (um) painel expositor em MDF para aposição de quadros, com bordas com profundidade necessária para acomodar iluminação permanente em Led e rodinhas de silicone com as medidas: altura 2,50 mts x 4,00 mts de largura.

## 2- Mapotecas

2.1 – 02(duas) mapotecas, com pés, em aço, cor azul del rey, com 5 gavetas

## 3- Molduras

3.1 – 05 Molduras em alumínio, medindo 30,5x35,00 cm, com vidros;

3.2– 05 Molduras em alumínio, medindo 31,00x40,00 cm, com vidros;

3.3 – 05 Molduras em alumínio, medindo 23,00x36,00 cm, com vidros;

3.4 – 05 Molduras em alumínio, medindo 33,05x23,05 cm, com vidros;

3.5 - 05 Molduras em alumínio, medindo 37,x27,00 cm, com vidros;

3.6- 05 Molduras em alumínio, medindo 38,05x30 cm, com vidros;

3.7 -05 Molduras em alumínio, medindo 31,00x21,00 cm, com vidros;

3.8 - 05 Molduras em alumínio, medindo 43,00x34,00 cm, com vidros.

3.9 - 03 Molduras em alumínio, medindo 100x0.65 cm, com vidros.

## V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A aquisição, tratando-se de objeto classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

## VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Grupo	Descrição do Objeto	Valor estimado
1	Aquisição de 4 (quatro) expositores de documentos (Atas, livros, etc), 1 (uma) Torre para exposição de vestuário (camisetas confeccionadas para realização de Programas Sociais e/ou eventos institucionais) e 1 (um) painel	R\$-31.930,00

	expositor para aposição de quadros, conforme especificações do Termo de Referência	
2	Aquisição de 2 (duas) mapotecas, conforme especificações do Termo de Referência	R\$-22.146,00
3	Aquisição de 43 molduras, conforme especificações do Termo de Referência	R\$6.295,95
VALOR TOTAL		R\$ 60.371,95

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços realizadas no mercado local (Ids. 2/9)

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 03 (três) lotes distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, conforme Lei nº8.176 de 08/02/1991 e Resolução da ANP nº 51 de 30/11/2016.

**VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:**

Não se aplica.

**IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, aquisição de mobiliário, de mapotecas e de molduras, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:**

As práticas de sustentabilidade serão observadas após a manifestação do SçSUST, por ocasião da elaboração do termo de referência.

**XI - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:**

Não se aplica.

**XII – Mapa de Riscos**

Observou-se e ratificou-se a matriz de gerenciamento de risco (ID. 13), sem a necessidade de proposição de eventuais riscos intrínsecos ao escopo.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	<b>Raimunda Brito Pedraça</b>	<b>CGDAM</b>	(assinado digitalmente)
2	<b>Lídia Maria de Souza Barbosa</b>	<b>CGDAM</b>	(assinado digitalmente)
3	<b>Lislane Ribeiro</b>	<b>CLC/SA</b>	(assinado digitalmente)

